



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 4/2005

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de dois mil e cinco.

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de dois mil e cinco, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Hasta Pública para venda da Madeira da Mata Municipal do Souto do Concelho.**
- 2. Adiantamento de subsídio ao C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal, para os prémios monetários dos “12 Kms Manteigas –Penhas Douradas.**
- 3. Proposta de Adesão à carta de Aalborg.**
- 4. Proposta de atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas de Manteigas.**
- 5. Pedido de apoio formulado pelos Taxistas de Manteigas, para aplicação dos taxímetros.**
- 6. Assuntos tratados por delegação.**
- 7. Outros assuntos.**

Hasta Pública para venda da Madeira da Mata Municipal do Souto do Concelho.

O Senhor Presidente apresentou cumprimentos e regozijou-se pela presença de possíveis interessados na aquisição da madeira do lote posto à venda em hasta pública na Mata Municipal do Souto do Concelho.

Na sequência da deliberação camarária tomada na reunião de 09 de Fevereiro, procedeu-se à realização da hasta pública para venda de um lote de madeira, tendo-se iniciado a mesma com a leitura do Edital.

Foram entregues quatro propostas escritas referentes ao lote e em conformidade com os requisitos estipulados no Edital, passou-se de imediato ao leilão, tendo licitado verbalmente as Firms JOSAFER, com sede em Esmoriz, Irmãos Gémeos, com sede em Seia, António Pinto de Castro & Filhos, Lda. com sede em Paramos – Espinho e Adelaide Augusta Andrade Mota com sede em Manteigas.

A Câmara Municipal após ter constatado já não haver interesse por parte dos presentes em continuar o lanço que atingiu a quantia de € 6.000,00 (seis mil euros), pela Firma Adelaide Augusta Andrade Mota, mandou proceder à abertura das propostas escritas das Firms JOSAFER, com sede em Esmoriz; Irmãos Gémeos, com sede em Seia; António Pinto de Castor & Filhos, Lda. com sede em Paramos – Espinho e Adelaide



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Augusta Andrade Mota com sede em Manteigas, que apresentaram respectivamente os seguintes valores: JOSEFER - 3.000,00 €; Irmãos Gémeos – 4.010,00 €; António Pinto de Castro & Filhos – 4.700,00 € e Adelaide Augusta Andrade Mota – 3.500,00 €

Uma vez que os valores das propostas escritas foram inferiores ao lanço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o lote pelo valor de € 6.000,00 (seis mil euros) a Adelaide Augusta Andrade Mota, com a residência em Manteigas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Adiantamento de subsídio ao C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal, para os prémios monetários dos “12 Kms Manteigas – Penhas Douradas.

Foi presente a carta do C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal solicitando um adiantamento de subsídio no valor de 4.485,00 € para os prémios monetários da XXIII Edição dos 12 Kms Manteigas – Penhas Douradas a realizar próximo dia 6 de Março.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o adiantamento no valor de 4.485,00 €, conforme o pedido.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Proposta de Adesão à carta de Aalborg.

Foi presente a carta de Aalborg que a seguir se transcreve:

OS COMPROMISSOS DE AALBORG

Aprovados por Aclamação na Conferência Aalborg+10 12 Junho 2004

1. Governância

Nós comprometemo-nos a enriquecer os nossos processos de decisão através de maior democracia participativa.

Por isso vamos trabalhar para:

1.1 Continuar a desenvolver uma perspectiva comum e de longo prazo para a cidade sustentável.

1.2 Fomentar a capacidade de participação e de acção para o desenvolvimento sustentável tanto na comunidade local como na administração local.

1.3 Apelar a todos os sectores da sociedade civil local para a participação efectiva nos processos de decisão.

1.4 Tornar as nossas decisões claras, rigorosas e transparentes.

1.5 Cooperar efectivamente e em parcerias com municípios vizinhos, outras cidades e vilas, e outros níveis de administração.

2. Gestão Local para a Sustentabilidade

Nós comprometemo-nos a implementar uma gestão eficiente, em ciclos, desde o planeamento, passando pela implementação até à avaliação.

Por isso vamos trabalhar para:

2.1 Reforçar os processos de Agenda 21 Local ou outros com vista ao desenvolvimento sustentável local e integrá-los, de forma plena, no funcionamento da administração local.

2.2 Realizar uma gestão integrada para a sustentabilidade, baseada no princípio da precaução e tendo em conta a futura Estratégica Temática da União Europeia sobre Ambiente Urbano.

2.3 Estabelecer metas e prazos concretos face aos Compromissos de Aalborg bem como um programa de monitorização destes Compromissos.

2.4 Assegurar a importância das questões de sustentabilidade nos processos de decisão a nível urbano, bem como uma atribuição de recursos baseada em critérios de sustentabilidade sólidos e abrangentes.

2.5 Cooperar com a Campanha Europeia sobre Cidades e Vilas Sustentáveis e as suas redes de cidades para monitorizar e avaliar o nosso progresso tendo em vista alcançar as metas de sustentabilidade estabelecidas.

3. Bens Comuns Naturais



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Nós comprometemo-nos a assegurar plenamente as nossas responsabilidades para proteger, preservar e assegurar o acesso equitativo aos bens comuns naturais.

Por isso vamos trabalhar, em toda a nossa comunidade, para:

3.1 Reduzir o consumo de energia primária e aumentar a parte de energias renováveis nesse consumo.

3.2 Melhorar a qualidade da água, poupar água e usar a água de uma forma mais eficiente.

3.3 Promover e aumentar a biodiversidade, e alargar e cuidar de áreas naturais especiais e de espaços verdes.

3.4 Melhorar a qualidade do solo, preservar terrenos ecologicamente produtivos e promover a agricultura e a florestação sustentáveis.

3.5 Melhorar a qualidade do ar.

4. Consumo Responsável e Opções de Estilo de Vida

Nós comprometemo-nos a adoptar e a proporcionar um uso prudente e eficiente dos recursos e a encorajar um consumo e produção sustentáveis.

Por isso vamos trabalhar, em toda a nossa comunidade, para:

4.1 Evitar e reduzir os resíduos, e aumentar a reutilização e a reciclagem.

4.2 Gerir e tratar os resíduos de acordo com as melhores práticas.

4.3 Evitar os desperdícios de energia, e melhorar a eficiência energética.

4.4 Adoptar uma política sustentável de aquisição de bens e serviços.

4.5 Promover activamente a produção e o consumo sustentáveis, em particular de produtos com rótulos ambientais, biológicos, éticos e de comércio justo.

5. Planeamento e Desenho Urbano

Nós comprometemo-nos a reconhecer o papel estratégico do planeamento e do desenho urbano na abordagem das questões ambientais, sociais, económicas, culturais e da saúde, para benefício de todos.

Por isso vamos trabalhar para:

5.1 Reutilizar e regenerar áreas abandonadas ou socialmente degradadas.

5.2 Evitar a expansão urbana, dando prioridade ao desenvolvimento urbano no interior dos aglomerados, através da recuperação dos espaços urbanos degradados e assegurando densidades urbanas apropriadas.

5.3 Assegurar a compatibilidade de usos ao nível dos edifícios e áreas urbanas, oferecendo adequado equilíbrio entre empregos, habitação e equipamentos, dando prioridade aos usos residenciais nos centros das cidades.

5.4 Assegurar uma adequada conservação, renovação e utilização/reutilização do nosso património cultural urbano.

5.5 Adoptar critérios de desenho urbano e de construção sustentáveis e promover a arquitectura e as tecnologias de construção de alta qualidade.

6. Melhor Mobilidade, Menos Tráfego

Nós reconhecemos a interdependência entre os transportes, a saúde e o ambiente e, por isso, comprometemo-nos a promover as opções de mobilidade sustentáveis.

Por isso vamos trabalhar para:

6.1 Reduzir a necessidade de utilização do transporte individual motorizado e promover modos de transporte alternativos, viáveis e acessíveis a todos.

6.2 Aumentar a parte de viagens realizadas em transportes públicos, a pé ou de bicicleta.

6.3 Encorajar a transição para veículos menos poluentes.

6.4 Desenvolver um plano de mobilidade urbana integrado e sustentável.

6.5 Reduzir o impacto dos transportes sobre o ambiente e a saúde pública.

7. Acção Local para a Saúde

Nós comprometemo-nos a proteger e a promover a saúde e o bem-estar dos nossos cidadãos.

Por isso vamos trabalhar para:

7.1 Disseminar informação no sentido de se aumentar o nível geral dos conhecimentos da população sobre os factores essenciais para uma vida saudável, a maioria dos quais se situa fora do sector restrito da saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

7.2 Promover o planeamento urbano para o desenvolvimento saudável das nossas cidades garantindo assim os meios indispensáveis para construir e manter parcerias estratégicas para a promoção da saúde.

7.3 Aumentar a equidade no acesso à saúde com especial atenção aos pobres, o que requer a elaboração regular de relatórios sobre o progresso conseguido na redução das disparidades.

7.4 Promover estudos de avaliação de impacto na saúde, como meio de permitir a todos os sectores de actividade focar o seu trabalho na melhoria da saúde e da qualidade de vida.

7.5 Motivar os urbanistas para integrarem condicionantes de saúde nas estratégias de planeamento e desenho urbano.

8. Economia Local Dinâmica e Sustentável

Nós comprometemo-nos a apoiar e a criar as condições para uma economia local dinâmica que reforce o acesso ao emprego sem prejudicar o ambiente.

Por isso vamos trabalhar para:

8.1 Introduzir medidas para estimular e apoiar o emprego local e a formação de empresas.

8.2 Cooperar com o tecido empresarial local para promover e implementar boas práticas empresariais.

8.3 Desenvolver e implementar princípios de sustentabilidade para a localização de empresas.

8.4 Encorajar o mercado de produtos locais e regionais de alta qualidade.

8.5 Promover um turismo local sustentável.

9. Equidade e Justiça Social

Nós comprometemo-nos em assegurar comunidades inclusivas e solidárias.

Por isso vamos trabalhar para:

9.1 Desenvolver e implementar programas para prevenir e reduzir a pobreza.

9.2 Assegurar acesso equitativo aos serviços públicos, à educação, a oportunidades de emprego, à formação profissional, à informação e a actividades culturais.

9.3 Promover a inclusão social e a igualdade entre os géneros.

9.4 Aumentar a segurança da comunidade.

9.5 Garantir habitação e condições de vida de boa qualidade e socialmente adequadas.

10. Do Local para o Global

Nós comprometemo-nos a assumir as nossas responsabilidades globais pela paz, justiça, equidade, desenvolvimento sustentável e protecção do clima.

Por isso vamos trabalhar para:

10.1 Elaborar e seguir uma abordagem estratégica e integrada para minimizar as alterações climáticas, e trabalhar para conseguir níveis sustentáveis de emissões de gases geradores do efeito de estufa.

10.2 Integrar a política de protecção climática nas nossas políticas de energia, de transportes, de consumo, de resíduos, de agricultura e de florestas.

10.3 Disseminar informação sobre as causas e os impactes prováveis das alterações climáticas, e integrar medidas de prevenção na nossa política referente às alterações climáticas.

10.4 Reduzir o nosso impacto no ambiente global e promover o princípio da justiça ambiental.

10.5 Reforçar a cooperação internacional de vilas e cidades e desenvolver respostas locais para problemas globais em parceria com outros governos locais, comunidades e outros actores relevantes.

Lida e ponderada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aderir à Carta de Aalborg.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Proposta de atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas de Manteigas.

Foi pelo Senhor Vice-Presidente, apresentada a seguinte proposta:

Atribuição de subsídio ao Agrupamento de Escolas de Manteigas.

- Desenvolvimento de actividades desportivas no Sky Parque (Sky, snowboard, equitação, tiro ao arco, besta, zarabatana, fisgas, escalada, rappel, ponte de cordas)

- Alunos do 1º e 2º ciclos



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- Meses de Fevereiro (2dias), Março (3 dias), Abril (4dias) e Junho (4dias)

- Convívio dos alunos - 246

Valor – 595 € X 4 meses = 2.380 €

(Custo pelo valor da tabela do Sky Parque – 1.513,58 €/por mês)

Após análise da proposta a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, atribuindo um subsídio de 2.380,00 € ao Agrupamento de Escolas de Manteigas, para esta actividade.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de apoio formulado pelos Taxistas de Manteigas, para aplicação dos taxímetros.

No seguimento da deliberação de Câmara de 26 de Janeiro e após informações recebidas das Câmaras Municipais de Alijó, Vila Nova de Cerveira, Vila Nova de Famalicão, Ribeira de Pena e Tabuaço, sobre o apoio concedido à ANTRAL através de Protocolo e não em nome individual, a Câmara Municipal deliberou, para que haja uma homogeneidade de comportamento e equidade a todos os Taxistas a nível nacional remeter a carta da ANTRAL à A.N.M.P. para os devidos procedimentos.

Outros assuntos.

Constituição de uma Equipa de Sapadores Florestais.

Havendo necessidade de se proceder à constituição de uma Equipa de Sapadores Florestais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a sua constituição nos termos legais com os devidos procedimentos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Apresentação de voto de felicitações.

Pelo Senhor Vice-Presidente, José Manuel Saraiva Cardoso, foi apresentado o voto de felicitações, que a seguir se transcreve:

VOTO DE FELICITAÇÕES

O civismo e a participação verificados no último acto eleitoral para a Assembleia da República são indicadores de que os direitos de cidadania continuam a reforçar-se e se interioriza e reforça a capacidade de convivência democrática, pelo que todos os portugueses estão de parabéns.

Os resultados eleitorais a que todos souberam reagir com civismo e verticalidade, propiciaram, mais uma vez, a alternância no poder, sendo dignos de registo pela positiva os resultados de algumas forças partidárias, particularmente os do Partido Socialista.

Saudamos, por isso, vivamente o Secretário Geral do P.S. e futuro Primeiro Ministro pela sua estratégia eleitoral e pelo sucesso da sua mensagem junto dos eleitores.

Porque o Senhor Eng.º José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa, para além das funções institucionais para que vai ser designado, continuará a ser um vizinho, um amigo e um Homem do Interior, cremos estarem reunidas algumas das condições determinantes para que, de uma vez por todas, sejam traçadas verdadeiras políticas de desenvolvimento sustentável do Interior, implementando-se medidas de discriminação positiva e de incentivo ao investimento, promovendo-se o desenvolvimento harmonioso do País, a coesão nacional e o combate à exclusão social.

Sendo tarefas difíceis e exigentes enobrecem quem as abraçar, pelo que desejamos os maiores sucessos ao novo Governo.

Após apresentação a Câmara Municipal, por inteiro, subscreveu o voto de Felicitações.

Assuntos tratados por delegação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 2/2004 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 3/2005, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual do montante de 202.402,00 € (duzentos e dois mil quatrocentos e dois euros).

Modificações ao orçamento - Despesa.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 3/2005, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as modificações, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, no montante de 166.235,00 € (cento e sessenta e seis mil duzentos e trinta e cinco euros).

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de 406.383,00 € (quatrocentos e seis mil trezentos e oitenta e três euros).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores e por mim Chefe de Secção dos Serviços Gerais que
a redigi.
